

RESOLUÇÃO Nº 232/2018

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 13 de setembro de 2018, às 14 horas, na sala de reuniões do Gabinete do Secretário na SESA, Enseada o Sua, Vitória-ES.

Considerando a Portaria nº 424/GM/MS, de 19 de março de 2013, que redefine as diretrizes da organização da prevenção e do tratamento do sobrepeso e da obesidade como linha de cuidado prioritária da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no âmbito do SUS;

Considerando a Portaria nº 425 GM/MS de 19 de março de 2013, que estabelece regulamento técnico, normas e critérios para a Assistência de Alta Complexidade ao Indivíduo com Obesidade;

Considerando o Manual Instrutivo para Organização Regional da Linha de Cuidado do Sobrepeso e da Obesidade na Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas (SAS, 2014);

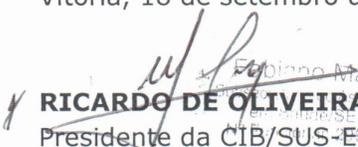
Considerando as diretrizes do Plano de Ações Estratégicas Para Enfrentamento das Doenças Crônicas e Agravos Não Transmissíveis no Espírito Santo, e a necessidade de organização da Linha de Cuidado do Sobrepeso e da Obesidade no estado e suas regiões de saúde.

RESOLVE:

Art.1º - Homologar a Resolução n. 044/2018 da CIR SUL, que aprova a Indicação da Técnica **Amanda Gomes Ribeiro** APS/SRSCI como Referência Técnica Regional da Linha de Cuidados do Sobrepeso da Região Sul.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 18 de setembro de 2018.


RICARDO DE OLIVEIRA
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde